

**PORTARIA Nº 015/2014**

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, CORTÊSPREV; considerando, ainda, o que foi requerido através de procedimento administrativo,

**RESOLVE:**

**Art.1º-Anular** as Portarias de Nº 017/2010 e 023/2013;

**Art.2º-Conceder** o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição a Sra. **MARIZE DA SILVA NUNES**, Mat. 520, portadora da cédula de identidade nº 3.191.175 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 298.686.374-49, servidora Municipal, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe CID FS EI, **LOTADA** na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com fundamento no art. 6º da EC nº41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea a) da Lei Municipal 914/2008.

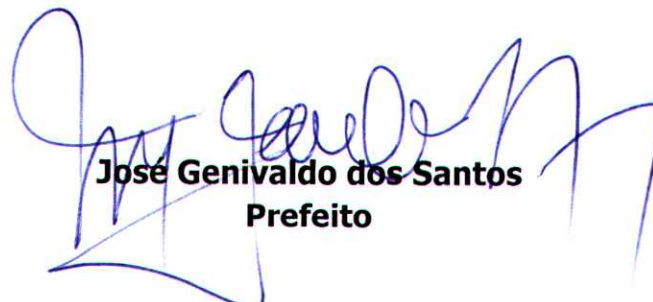
**Art.3º**-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2010, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cortês, 27 de Maio de 2014.

  
**Almir Melo Borba**  
Diretor Executivo

**HOMOLOGO**

  
**José Genivaldo dos Santos**  
Prefeito